

*Souza*

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXXXXXXXXXXX   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)<br>XXXXXXXXXXXX   |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>ALYNNE QUEIROGA DE ASSIS  |  |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO   |   |
| SEXO<br>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>  |  | REGIME DE BENS (casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL                                  |   |
| FILHO DE (pai)<br>EDMILSON QUEIROGA DA SILVA  |  | (mãe)<br>ADI DE ASSIS QUEIROGA   |   |
| DATA DE NASCIMENTO<br>29/01/1985  | IDENTIDADE (numero)<br>2643929   | Órgão emissor<br>SSDS  | UF<br>PB  |
| CPF (numero)<br>058.027.864-69  |  |  |   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXX  |  |  |   |
| LOCALIZADO NA RUA/ADUARO - (rua, av., etc.)<br>RUA JOSE FAGUNDES DE LIRA  |  |  | NÚMERO<br>85  |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>GATO PRETO  | CEP<br>58.802-180  | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)<br>5114  |
| MUNICIPIO<br>SOUSA  |  |  | UF<br>PB  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA |  |  |   |
| CODIGO DO ATO<br>080  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRIÇÃO  | CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX   |
| CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX  | CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX   |
| NOME EMPRESARIAL<br>ALYNNE QUEIROGA DE ASSIS  |  |  |   |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.)<br>RUA CONEGO JOSE NEVES  |  |  | NÚMERO<br>22  |
| COMPLEMENTO<br>TERREO   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>58.800-190  | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)<br>5114  |
| MUNICIPIO<br>SOUSA  | UF<br>PB   | PAIS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXX   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS  |  |   |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4743100<br>Atividade secundária<br>4789099<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX                   | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS.<br>COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>XXXXXXXXXXXX   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXXXXXXXXXXX  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXX | UF<br>XX  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente)<br><i>Alyne Queiroga de Assis</i>  |  |  | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim<br>3- não |
| DATA DA ASSINATURA<br>21/06/2011  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Alyne Queiroga de Assis</i>   |  |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

|  |              |
|--|--------------|
| DEFERIDO,<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br><i>Giuseppe Marconi Coutinho de Souza</i><br>Vogal Juizador Singular<br><i>28/06/2011</i> | AUTENTICAÇÃO |
|--|--------------|

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2011 SOB Nº: 25101202963  
Protocolo: 11/024194-0, DE 22/06/2011

ALYNNE QUEIROGA DE ASSIS

*Maria de Fátima*  
MARIA DE FÁTIMA VIVIANCIANO  
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro de Comércio  
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA LIDE<br>25101202963 *   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial)<br>XXX                                   |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>ALYNE QUEIROGA DE ASSIS   |  |  |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |  | ESTADO CIVIL<br>Casado   |  |
| SEXO<br>Feminino   |  | REGIME DE BENS (casado)<br>Comunhão Parcial  |  |
| NOME DE USUÁRIO<br>EDMILSON QUEIROGA DA SILVA  |  | NOME<br>ADI DE ASSIS QUEIROGA  |  |
| NASCIMENTO (Data de Nascimento)<br>29/01/1985  |  | IDADE (em anos)<br>30  |  |
| IDENTIDADE (Número)<br>2643929   |  | CPF (Número)<br>05802786469  |  |
| ENQUADRAMENTO PARA FORTALECIMENTO (caso de empresa)<br>XXX   |  | UF<br>PB   |  |
| DOMICÍLIO (na LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA JOSE FAGUNDES DE LIRA  |  | MUNICÍPIO<br>Sousa   |  |
| COMPLEMENTO<br>XXX   |  | BARRIO/DISTRITO<br>GATO PRETO  |  |
| CEP<br>58807-180   |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>00577 - SOUSA  |  |
| MUNICÍPIO<br>Sousa   |  | UF<br>PD   |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA: |  |  |  |
| CÓDIGO DO ATO<br>002   |  | CÓDIGO DO EVENTO<br>021  |  |
| DESCRICAÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO  |  | DESCRICAÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                  |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>ALYNE QUEIROGA DE ASSIS ME   |  |  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA CÔNEGO JOSÉ NEVES   |  | MUNICÍPIO<br>Sousa   |  |
| COMPLEMENTO<br>XXX   |  | BARRIO/DISTRITO<br>Centro  |  |
| CEP<br>58800-190   |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>00577 - SOUSA  |  |
| MUNICÍPIO<br>Sousa   |  | UF<br>PB   |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>80.000,00  |  | VALOR DO CAPITAL - (por estensão)<br>oitenta mil reais   |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal)<br>Atividade Principal<br>2319200  |  | Descrição da Atividade<br>FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO   |  |
| Atividade Secundária<br>XXX  |  |  |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>28/06/2011  |  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>13896138000162  |  |
|  |  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR   |  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) em papel met<br>Alyne Queiroga de Assis - ME.  |  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Alyne Queiroga de Assis.   |  |
| DATA ASSINATURA<br>24/08/2015  |  | LOCAL ASSINATURA<br>OFÍCIO   |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |  |  |  |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |  | AUTENTICAÇÃO   |  |
|  |  | <br>PB115000147954 |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - ENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2015 09:01 SOB N°  
20150401060.  
PROTOCOLO: 250401060 DE 26/08/2015. NIRE: 25101202963.  
ALYNE QUEIROGA DE ASSIS ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150401060

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL ALYNNE QUEIROGA DE ASSIS ALEXANDRE.**

Pelo presente instrumento particular de alteração de empresário individual:



**ALYNNE QUEIROGA DE ASSIS ALEXANDRE**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural da cidade de Sousa/PB, nascida em 29/01/1985, RG nº 2.643.929 – SSDS/PB, EXPEDIDA EM 07/05/2007, CPF nº 058.027.864-69, residente e domiciliada à Rua Adjesun Viana dos santos, nº 132, apto. 402 - Bairro Gato Preto, Sousa-PB, CEP: 58802-110.

Resolve alterar seu instrumento de empresário individual – ALYNNE QUEIROGA DE ASSIS ALEXANDRE, registrado sob o NIRE 25101202963, CNPJ (MF) 13.896.138/0001-62, com sede na rua Cônego José Neves nº 24, Centro, Sousa-PB, CEP: 58.800-190, mediante as condições seguintes:

**PRIMEIRA CLÁUSULA:**

O Empresário Individual, tem com objeto social Fabricação de artigos de Vidro, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Passará a ser como atividade principal - Comércio Varejista de Vidros, e atividades secundárias - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e Fabricação de artigos vidros. Acrescentando nesta oportunidade ao seu objeto social às atividades secundárias: Instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, montagem de estrutura metálicas e outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

**SEGUNDA CLÁUSULA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, itens e condições, aqui não expressamente modificadas por este instrumento.

Sousa/PB, 21 de setembro de 2021

ALYNNE QUEIROGA DE ASSIS ALEXANDRE  
Empresária



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ALYNNE QUEIROGA DE ASSIS ALEXANDRE consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                               |
| 05802786469                      | ALYNNE QUEIROGA DE ASSIS ALEXANDRE |



**JUCEP**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2021 16:12 SOB N° 20211755877.  
PROTOCOLO: 211755877 DE 22/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107033001. CNPJ DA SEDE: 13896138000162.  
NIRE: 25101202963. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2021.  
ALYNNE QUEIROGA DE ASSIS ALEXANDRE

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

|   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>             |   |  |
|   |   | <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>       |   |   |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>13.896.138/0001-62</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>28/06/2011</b>           |   |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ALYNNE QUEIROGA DE ASSIS ALEXANDRE</b>   |   |   |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>VIDRACARIA SANTA ANA</b>   |   |   |   | PORTE<br><b>ME</b>  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>   |   |   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro</b><br><b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b><br><b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> |   |   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>   |   |   |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>R CONEGO JOSE NEVES</b>  |   | NÚMERO<br><b>24</b>                               | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |   |
| CEP<br><b>58.800-190</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SOUSA</b>                         | UF<br><b>PB</b>                                 |   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>QDAALINE@HOTMAIL.COM</b>  |   | TELEFONE<br><b>(83) 3521-1302/ (83) 9364-6722</b> |   |   |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>   |   |   |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>28/06/2011</b> |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   |   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/02/2025** às **21:33:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALYNNE QUEIROGA DE ASSIS ALEXANDRE**  
**CNPJ: 13.896.138/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:31 do dia 16/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2025.

Código de controle da certidão: **CE85.8843.8406.4BDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **A96C.9FBD.3FB4.446C**

Emitida no dia 25/02/2025 às 21:42:13

Nome Empresarial:

**ALYNNE QUEIROGA DE ASSIS ALEXANDRE**

Endereço:

**CONEGO JOSE NEVES**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.186.572-0**

Município:

**SOUSA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**24**

CNPJ/CPF:

**13.896.138/0001-62**

Complemento:

CEP:

**58800-190**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
08999674000153 SECRETARIA DE FINANÇAS  
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

INSCRIÇÃO: 11510 CNPJ/CPF: 13.896.138/0001-62 NOME: ALYNNE QUEIROGA DE ASSIS  
ENDEREÇO: R CONEGO JOSE NEVES, 24  
COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: SOUSA CEP: 58800190 UF: PB QUADRA: LOTE:  
LOTEAMENTO:

**ORIGEM DA INSCRIÇÃO**

CADASTRO ECONÔMICO

**INSCRIÇÕES VINCULADAS**

01070250223001

**FINALIDADE**

**OBSERVAÇÕES**

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: 0ZIE038EZBBB259LXLA2  
nildinha \* 26/02/2025 08:50:24



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.896.138/0001-62  
**Razão Social:** ALYNNE QUEIROGA DE ASSIS  
**Endereço:** R CONEGO JOSE NEVES 22 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2025 a 26/03/2025

**Certificação Número:** 2025022511551837980595

Informação obtida em 25/02/2025 21:46:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALYNNE QUEIROGA DE ASSIS ALEXANDRE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.896.138/0001-62

Certidão n°: 11191935/2025

Expedição: 25/02/2025, às 21:52:10

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALYNNE QUEIROGA DE ASSIS ALEXANDRE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.896.138/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.896.138/0001-62

Razão Social: ALYNNE QUEIROGA DE ASSIS ALEXANDRE

Nome Fantasia: VIDRACARIA SANTA ANA

**Certidão emitida às 22:02 de 25/02/2025.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **1S6X.G5Nv**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.